

GAC/CADE/ASGB/asgb

EXPEDIENTE Nº: 14/98/01/2006-RUNESP
INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
DESPACHO Nº: 68/07-CADE/SG

O Conselho de Administração e Desenvolvimento, em sessão de 14/11/07, discutiu amplamente os destaques apresentados pelos conselheiros ao Relatório do Grupo de Trabalho constituído para estudar e elaborar proposta para a reestruturação do Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos da UNESP.

Para subsidiar as discussões, os membros da Comissão apresentaram e deram esclarecimentos a respeito do relatório atendendo às manifestações e questionamentos dos Conselheiros.

Após ampla discussão, o Conselho decidiu que as sugestões apresentadas pelos Conselheiros sejam encaminhadas à CRH, até 23 de novembro p.f., em forma de proposta, para que seja avaliada a possibilidade de aplicação ao Plano, bem como o impacto financeiro que poderão produzir.

A matéria deverá ser encaminhada, novamente, ao CADE, para deliberação.

São Paulo, 22 de novembro de 2007.

MARIA DALVA SILVA PAGOTTO
Secretária-Geral

Propostas para inclusão na Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos:

- 1- Retirar a expressão “formação específica na área de informática” do perfil de Analista de Informática;
- 2- Que os índices sejam respectivamente, 75% para ADP e 25% para qualificação, quando da avaliação para promoção;
- 3- Que a promoção se efetive anualmente contemplando 33,33% dos Servidores;
- 4- Que as readequações ao Plano de Carreira sejam implementadas em 2008;
- 5- Que na Avaliação da qualificação seja computada a atuação do servidor em Órgãos Colegiados Locais, membros de Órgãos Colegiados Centrais e suas Comissões, Assessorias, Cipa, PGSST, Sindicato e Associações;
- 6- Que todos os servidores que tiverem sua amplitude alterada carreguem o seu respectivo grau, visando a melhor adequação a nova reestruturação da carreira, cujo impacto financeiro seja mais bem detalhado.

Ademir, Alberto, Aurélio, Elizete, João Carlos e Paulo Ramão

Emendas ao plano de carreira dos servidores técnicos e administrativos.

Após analisarmos os perfis das funções de assessor administrativo I e II, solicitamos que seja incluída nas emendas do plano de carreira a revisão no item III (função de confiança), página 11 do relatório da reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, referente a criação da função de assessor administrativo I para os Departamentos de Ensino e Diretorias Técnicas Administrativas e Acadêmicas

SOLICITAÇÃO: Que seja lotada nos Departamentos de Ensino e Diretorias Técnicas Acadêmicas e Administrativas, a função de Assessor Administrativo II.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado por quem hoje exerce a função de Secretário de Departamentos de Ensino e de Diretorias Técnicas Administrativa e Acadêmica é o mesmo descrito no perfil do assessor administrativo II, com as seguintes observações, que não justificam um enquadramento diferente: O servidor técnico administrativo que atua nos Departamentos de Ensino além de assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, também assessora todos os docentes do Departamento, no que diz respeito ao regime de trabalho, afastamentos, situação funcional e projetos de cursos de especialização, extensão, etc., de acordo com a legislação em vigor. Embora não organize a agenda pessoal do superior hierárquico, quando solicitado, ele tem que estar a par da agenda de todos os docentes, para poder prestar informações a quem os procura, agendar reuniões, etc. O servidor que atua na Diretoria Técnica Acadêmica também presta assessoria aos departamentos de ensino e conselhos de cursos, quando solicitado, no que diz respeito às questões acadêmicas, além do envolvimento direto nos processos eleitorais tanto dos colegiados locais como centrais da Universidade. Todas as outras atividades são exercidas pelo servidor técnico administrativo que atua nos Departamentos e Diretorias Técnicas. O servidor que atua na Diretoria Administrativa exerce exatamente as mesmas atividades descritas no perfil de assessor administrativo II.

Atenciosamente

Elisete de Arantes Rodrigues Marconato
Membro Suplente do CADE